



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Curso de Mestrado e Doutorado

**CHAMADA INTERNA N. 02/2018 – PPGENF/UFSM DE ABERTURA DE
INSCRIÇÕES PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO / MESTRADO
E DOUTORADO**

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem torna pública a Chamada Interna de Abertura de inscrições para a seleção de candidatos para distribuição de bolsas de estudo para o Curso de Mestrado e Doutorado em Enfermagem.

Os critérios adotados para a concessão de bolsas são aqueles aprovados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem conforme **Resolução 01/2017** publicada na página do Programa: <http://www.ufsm.br/ppgenf>. A distribuição será feita de acordo com o número de cotas disponíveis no Programa.

OBJETIVO: Selecionar estudantes para distribuição de bolsas que atendam os critérios de distribuição de cotas de bolsa atendendo ao Artigo 6º, da Resolução 01/2017 do PPGEnf/UFSM.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 19 a 21 de fevereiro de 2018.

[adequado ao calendário acadêmico da UFSM para o ano letivo de 2018 em relação ao período de matrículas].

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Comprovante de matrícula no PPGEnf em 2018.
- Formulário preenchido de cadastro do bolsista - solicitação de bolsa (ANEXO I);
- Formulário preenchido Cálculo do Índice de Produtividade Acadêmica - IPA (ANEXO II) com documentos comprobatórios dos últimos 5 anos.
- Declaração de não vínculo empregatício.
- Xerox do CPF e RG;
- Xerox do Cartão de Conta Corrente no Banco do Brasil;

- Carteira de Trabalho (folha de rosto identificada com foto, folha de contrato de trabalho e a próxima página em branco);
- Comprovante de Residência no município de Santa Maria/RS (se o comprovante de residência não estiver no nome do candidato, o mesmo deve apresentar uma declaração. Caso essa declaração não seja de algum familiar, ela deve ser registrada em cartório).

ENVIO DAS INSCRIÇÕES: a documentação exigida nesta Chamada Interna deverá ser acondicionada em envelope identificado e lacrado, contendo as seguintes informações: Curso do Estudante (Mestrado ou Doutorado); Nome do Estudante; Linha de Pesquisa e Nome do Orientador.

Este deverá ser enviado pelo **correio por SEDEX** (postado dentro do prazo de inscrição desta chamada) para o seguinte endereço: Programa de Pós-graduação em Enfermagem. Av. Roraima, 1000. Prédio 26, Sala 1302. Centro de Ciências da Saúde. Cidade Universitária. Bairro Camobi, Santa Maria, RS. CEP: 97.105-900.

Observação: não serão dadas informações pelo telefone ou por e-mail acerca do preenchimento dos anexos ou do processo de seleção.


DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: até 01 de março de 2018

PRAZO PARA RECURSOS: até 24 horas após o resultado da seleção.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: até 06 de março de 2018.

Ressalta-se que a comissão de bolsas poderá solicitar esclarecimentos aos candidatos a qualquer momento do processo.

Santa Maria, 25 de janeiro de 2018.


Eliane Tatsch Neves
Coordenadora do PPGEnf/CCS/UFSM



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem



ANEXO I - FORMULÁRIO CADASTRO DE BOLSISTA
SOLICITAÇÃO DE BOLSA

| | | | |
|-----------------------|-----------------|---|------|
| Nome: | | Nacionalidade: () Brasileira; () Estrangeira. País:..... | |
| Estado Civil: | Profissão: | R.G. | CPF: |
| Passaporte: | | | |
| Endereço Residencial: | | | |
| Cidade: | | CEP: | |
| UF: | País: | Telefone residencial: | |
| Celular: | E mail pessoal: | | |

DADOS BANCÁRIOS: (OBRIGATORIAMENTE NO BANCO DO BRASIL, CONTA TIPO corrente e de titularidade do bolsista)

| | | | |
|---|--|--------------------|-----|
| Instituição Bancária: BANCO DO BRASIL S.A. | | | |
| Nº da Conta: | | Código da Agência: | |
| Nome da Agência: | | Cidade: | UF: |

Santa Maria, de de

Assinatura do Bolsista



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem



ANEXO II – CÁLCULO DO ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE ACADÊMICA - IPA

NOME: _____

| | Quantidade | Pontuação | Discente | |
|--|------------|-------------|----------|-----------------|
| 1. Produção Científica [Comprovar com a primeira página do artigo publicado que identifique os autores e o periódico] | | | | peso 60% |
| 1.1 Artigos Qualis A1 | | 100/artigo | | |
| 1.2 Artigos Qualis A2 | | 85/artigo | | |
| 1.3 Artigos Qualis B1 | | 70/artigo | | |
| 1.4 Artigos Qualis B2 | | 50/artigo | | |
| 1.5 Artigos Qualis B3 | | 30/artigo | | |
| 1.6 Artigos Qualis B4 | | 15/artigo | | |
| 1.7 Artigos Qualis B5 ou não listados no Qualis | | 5/artigo | | |
| *Artigos Aceitos devem ser comprovados, indicando os autores e o periódico. | | | | |
| Sub-total: | | | | |
| 2. Produção Científica | | | | peso 40% |
| 1.8 Artigos submetidos [Comprovar os artigos submetidos, indicando os autores e o periódico] | | 4/artigo | | |
| 1.9 Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais/internacionais (até 10) | | 3/artigo | | |
| Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacional/internacionais (até 10) | | 2/resumo | | |
| 1.10 Resumos em eventos nacionais/internacionais (até 6) | | 1/resumo | | |
| 1.11 Capítulos de livros | | 10/capítulo | | |
| 1.12 Periódicos técnicos, boletins, cadernos didáticos, notas prévias | | 2/unidade | | |
| 1.13 Parecerista “ad hoc” de artigo científico de periódico | | 3/artigo | | |
| Sub-total: | | | | |
| Total | | | | |

Os dados que alimentarão a produtividade dos discentes deverão ser comprovados pelo candidato.